



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO N° 550/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A UTILIZAÇÃO DO CASTRA MÓVEL NAS COMUNIDADES RURAIS E EM PONTOS ESTRATÉGICOS DE NOSSA CIDADE”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que determine ao setor competente a utilização do castra móvel, atendendo comunidades rurais e pontos estratégicos do Município.

A medida visa promover o controle populacional de animais, reduzir abandono e contribuir para a saúde pública e bem-estar da população.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 15 de setembro de 2025.

ok

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028



Protocolo
Data: 15/09/2025
Ass.: Manuela